



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 1/2020 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 499 de 09 de março de 2015, publicado no DOU de 11 de março de 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

RESOLVE:

I - Delimitar a carga horária semanal dos trabalhos das Comissões Eventuais e Permanentes em vigência e atividade no Campus Avançado Lucas do Rio Verde, bem como das Reuniões Pedagógicas, em no máximo 01 (uma) hora por Comissão e Reunião.

II - Definir o período entre as 09 (nove) e 11 (onze) horas do período matutino para o agendamento e realização das Reuniões Pedagógicas, nos dias reservados para este fim, observando os horários de aula estabelecidos semestralmente.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

João Vicente Neto

Diretor Geral Pró Tempore
IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde
Portaria IFMT 499 de 09/03/2015
DOU 47 de 11/03/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **João Vicente Neto, DIRETOR - CD3 - LRV-DG**, em 31/01/2020 18:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35522

Código de Autenticação: 563c43c157

